

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo n°: 50613.000478/2020-51

SR/PB-670/2020-00

APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR. **DECORRENTE** DE REPACTUAÇÃO, VINCULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA: TÉCNICO MANUTENÇÃO PREDIAL, ASSISTENTE OPERACIONAL ADMINISTRATIVO NÍVEL I, ASSISTENTE OPERACIONAL ADMINISTRATIVO NÍVEL II, RECEPCIONISTA E COPEIRA, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Segunda do Contrato SR/PB-0670/2020-00, celebrado em data de 28 de outubro de 2020, tendo como Contratada a empresa PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES EIRELI, conforme Processo Administrativo nº 50613.000478/2020-51.

- 1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Segunda, o que se segue:
 - 2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 51.854,07** (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 622.248,86** (seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), decorrente de acréscimo de **R\$ 24.692,54** (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referente à repactuação do ano de 2021.
- 2. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato SR/PB-0670/2020 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, assim, firmam a presente Apostila o Superintendente Regional, o Coordenador de Administração e Finanças e a Fiscal do Contrato.

João Pessoa/PB, 19 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Sabrynna maria de I. C. Guedes campos**, **Analista Administrativo**, em 20/05/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 20/05/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Marcus Vinicius Melo Neto, Superintendente Regional no Estado da Paraíba, em 20/05/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 8210882 e o código CRC 9E68066F.

Referência: Processo nº 50613.000478/2020-51

SEI nº 8210882





